

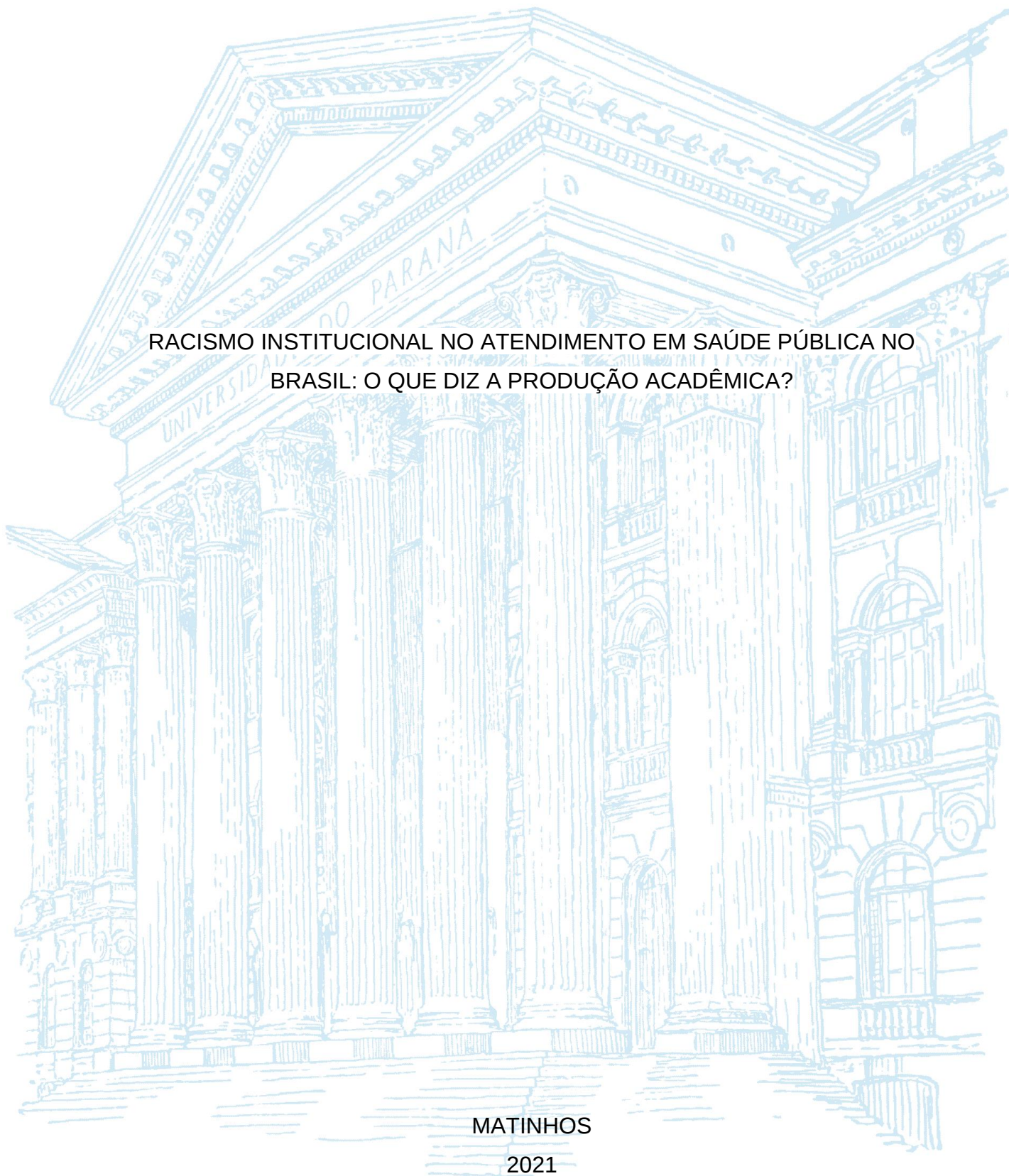
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ

JOYCE VIEIRA LEITE

RACISMO INSTITUCIONAL NO ATENDIMENTO EM SAÚDE PÚBLICA NO
BRASIL: O QUE DIZ A PRODUÇÃO ACADÊMICA?

MATINHOS

2021



JOYCE VIEIRA LEITE

RACISMO INSTITUCIONAL NO ATENDIMENTO EM SAÚDE PÚBLICA NO
BRASIL: O QUE DIZ A PRODUÇÃO ACADÊMICA?

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado ao curso de Graduação em Saúde Coletiva, Setor Litoral, Universidade Federal do Paraná, como requisito parcial à obtenção do título de Bacharel em Saúde Coletiva.

Orientador: Prof^o. Dr. Marcos C. Signorelli

Coorientadora: Prof^a. Me. Carla D. Straub

MATINHOS

2021

Dedico este trabalho ao meu pai Antônio (in
memorian), à minha mãe Tânia e a minha irmã Thainá.

AGRADECIMENTOS

Agradeço primeiramente à Deus por se fazer presente ao meu lado e permitir que chegasse até aqui, também com a ajuda de outras pessoas.

À minha família, minha mãe meu exemplo de mulher negra, mãe solo, garra e força que mesmo a distância e com muita preocupação sempre me apoiou nesse período de formação, se cheguei até aqui tenha certeza que foi por vocês e para vocês, assim estendo os agradecimentos para minha irmã Thainá, por me dar segurança em cuidar de tudo sozinha enquanto eu estivesse ausente. Ana, Marcos e Mari se não fossem vocês na segurança que sempre me passaram, certeza que este momento não teria chegado. Meus avós por tanto amor em forma de oração.

À família Sternheim, pessoas que não sei nem como me expressar pelo tamanho cuidado e acolhimento que me foi dado, durante muito tempo aqui no PR, fazendo com que eu me sentisse sempre amada e parte da família. Vocês são incríveis, amo e sou grata pela vida de vocês e por cada momento. E também em especial a Marina, que no início deste trabalho pude contar com sua ajuda, apoio e compreensão.

À Viviani, um ser iluminado, leonina forte que me abriu a porta da sua casa no início do curso e mais uma vez no final junto com seu companheiro Guilherme. Hoje eu tenho total entendimento por qual foi motivo para que nos reencontrássemos aqui, e isso se dá porquê eu iria precisar de alguém que segurasse a minha mão, nos meus dias mais difíceis logo na reta final da vida acadêmica, me fazendo resistir e lembrar dos motivos que me fizeram entrar na UFPR e jamais desistir. Todos deveriam ter uma Viviani na vida!

Aos meus orientadores, Prof^a Me. Carla Straub e Prof^o Dr. Marcos Signorelli, por todos os conselhos, correções e paciência, que me permitiram ter bons resultados, através da determinação e comprometimento que tiveram comigo ao abordar o tema Racismo Institucional.

Aos que se dedicam todos os dias para que nosso curso de Saúde Coletiva siga em frente, sendo eles professores, assessora, funcionários da UFPR e terceirizados, que fizeram parte do meu processo até o momento.

"O negro só é livre quando morre."

(CAROLINA DE JESUS)

RESUMO

A presente produção constitui-se em um trabalho de conclusão de curso, do qual o estudo inscreve-se no debate do racismo institucional na saúde pública do Brasil. O desenvolvimento desse trabalho ocorreu entre maio e dezembro de 2021. Sendo o objetivo geral investigar as manifestações do racismo institucional na saúde pública no Brasil descritas na produção acadêmica da área. O método que foi utilizado caracteriza-se como uma pesquisa bibliográfica exploratória de revisão integrativa, que se trata de uma síntese de pesquisa da literatura científica, considerando o princípio do racismo nas relações sociais do país a começar no processo de colonização do Brasil, vinculando-se em como é expressado o racismo na relação entre usuários do sistema e profissionais de saúde voltado a pessoas negras e como se expressa no atendimento do Sistema Único de Saúde (SUS), e quais são as diferenças de tratamento para a população negra, no qual é oferecido a população em geral.

Palavras-chave: Racismo; Racismo Institucional no Brasil; Saúde Coletiva; e Saúde Pública.

LISTA DE FIGURAS

FIGURA 1 – Linha do tempo das políticas públicas	26
--	----

LISTA DE GRÁFICOS

GRÁFICO 1 – Evolução das taxas de hospitalização por Síndrome Respiratória Aguda Grave segundo raça/cor até 15 de junho de 2020.....	18
GRÁFICO 2 – Evolução das taxas de óbito por COVID-19 segundo raça/cor até 15 de junho de 2020.	18

LISTA DE TABELAS

TABELA 1 – Referências para a construção do trabalho	16
--	----

SUMÁRIO

1	INTRODUÇÃO	16
1.1	JUSTIFICATIVA.....	17
1.2	OBJETIVOS	19
1.2.1	Objetivo geral	19
1.2.2	Objetivos específicos.....	19
1.3	METODOLOGIA.....	19
2	REVISÃO DE LITERATURA.....	21
2.1	CONTEXTO HISTÓRICO DO RACISMO.....	21
2.2	IDENTIFICANDO O RACISMO INSTITUCIONAL NA SAÚDE.....	24
2.2.1	RESULTADOS DA PRODUÇÃO ACADÊMICA.....	26
2.2.2	POLÍTICAS PÚBLICAS	28
3	CONSIDERAÇÕES FINAIS	32
4	REFERÊNCIAS.....	33

1 INTRODUÇÃO

No Brasil, o racismo é tipificado como crime, através de qualquer manifestação, direta ou indireta de segregação, exclusão e preconceito com motivação racial, conforme prevista na Lei Federal nº 7.716 de 05 de janeiro de 1989 que define os crimes resultantes de preconceito de raça ou de cor.

Os casos de racismo apontados pela mídia vêm aumentando cada vez mais; entretanto, não há uma nomenclatura padronizada para classificá-los. Há certa confusão em defini-los como preconceito racial, injúria racial ou outros. Essa indefinição conceitual acarreta problemas de ordem prática, haja vista que as providências que deveriam ser tomadas para combatê-los acabam não ficando evidenciadas e há perpetuação desses episódios.

Para se ter o conhecimento do racismo institucional é necessário que saibamos compreender o contexto histórico do racismo até os dias de hoje. Historicamente, no Brasil, os negros e pobres foram excluídos de decisões e privados de direitos relacionados a uma existência humana digna. O fato ilustrativo é que os cargos ocupados pelos negros e seus respectivos salários são menores na maioria das instituições privadas, com a diferença salarial chegando até 45% entre brancos e negros, conforme indica Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílio (PNAD) em 2019.

O racismo institucional foi definido pelos ativistas Stokely Carmichael e Charles Hamilton, integrantes do grupo Panteras Negras, em 1967, em resposta às desigualdades sofridas no ambiente profissional, capazes de produzir “falha coletiva de uma organização em prover um serviço apropriado e profissional às pessoas por causa de sua cor, cultura ou origem étnica” (Carmichael, Hamilton, 1967).

Com base no exposto, ao longo das vivências na Graduação em Saúde Coletiva na UFPR, surgiram dúvidas em relação às manifestações deste ou “racismo institucional” em instituições de saúde pública. Algumas perguntas que surgiram estão descritas a seguir e que deixo a sugestão para reflexão: O racismo institucional está presente em instituições de saúde pública? De que modo ele se manifesta? O campo de pesquisa acadêmica está atento a esses fenômenos? Como perceber ou identificar o racismo institucional? Quem protagoniza essas práticas? O que fazer diante do racismo institucional? Em que aspectos o racismo, em sua expressão institucional, interfere na saúde da população negra?

Deste modo, a problemática da presente pesquisa consiste em: As experiências vivenciadas produziram o problema dessa pesquisa que se circunscreveu na seguinte questão: em que aspectos o racismo, em sua expressão institucional, interfere na saúde da população negra? A pesquisa consiste em compreender a produção bibliográfica sobre o racismo institucional no atendimento em saúde pública no Brasil, nos últimos 15 anos (2005 – 2021).

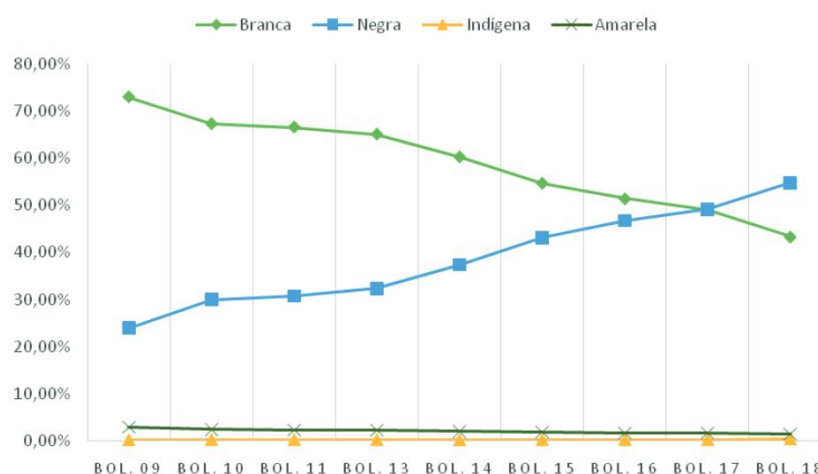
1.1 JUSTIFICATIVA

A justificativa apresenta as razões para a realização dessa pesquisa. Uma delas é a necessidade de abordar as desigualdades que são as diferenças mensuráveis na saúde, abordando também as iniquidades nas quais são diferenças injustas na saúde de pessoas devido a sua posição social entre dois ou mais grupos da população, ambas enfatizando nas questões raciais e sociais enfrentadas nos atendimentos na saúde pública no Brasil pelos (as) usuários (as), algo que vêm se perpetuando há décadas, considerando que o tratamento desigual de indivíduos iguais perante à lei persiste como prática corrente no Brasil.

Conforme Werneck (2016), trata-se de um assunto vago que, na maior parte dos casos, é ignorado pela maioria de pesquisadores (as) e estudantes. Mas, em contrapartida, estudos nacionais e internacionais evidenciam que há desigualdades importantes entre a saúde de brancos e negros, homens e mulheres, explicitando interações sinérgicas entre desigualdades sociais, raciais e de gênero (WILLIAMS, 1997; SILVÉRIO, 2002; OLIVEIRA, 2002).

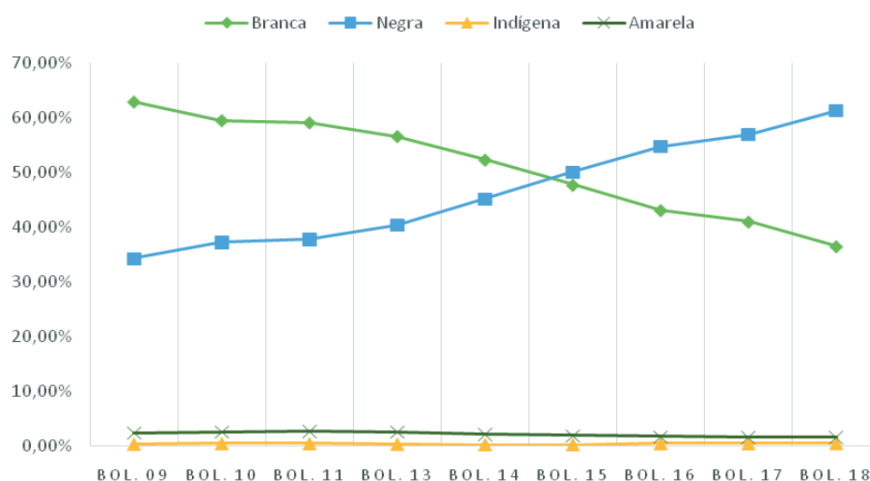
Desigualdades essas que alguns dados epidemiológicos nos mostram e provam a existência dessa discrepância. Com a ajuda de um assunto contemporâneo como a pandemia de Covid-19 que escancarou todas as desigualdades de nossa sociedade e os problemas estruturais que temos, através dos dados dos boletins epidemiológicos coronavírus do Ministério da Saúde, é possível identificar a evolução das taxas de hospitalização por Síndrome Respiratória Aguda Grave e a evolução das taxas de óbito por COVID-19 segundo raça/cor até 15 de junho de 2020. É nítido como a evolução epidemiológica da pandemia por COVID-19, mostra o avanço tanto de mortalidade quanto de casos entre pessoas negras, enquanto revela quedas de casos entre pessoas brancas.

Gráfico 1. Evolução das taxas de hospitalização por Síndrome Respiratória Aguda Grave segundo raça/cor até 15 de junho de 2020.



Fonte: Dados dos boletins epidemiológicos coronavírus do Ministério da Saúde.

Gráfico 2. Evolução das taxas de óbito por COVID-19 segundo raça/cor até 15 de junho de 2020.



Fonte: Dados dos boletins epidemiológicos coronavírus do Ministério da Saúde.

Do ponto de vista das inclinações particulares da pesquisadora deste estudo, ele surgiu da necessidade de compreender e talvez até mesmo definir o racismo institucional considerando muitas circunstâncias vivenciadas ou assistidas por mim e as inquietações delas decorrentes. Ao percebê-lo como um fenômeno social, que reproduz desigualdades mais gerais, tornou-se imperativo conhecer suas manifestações no campo da saúde coletiva, em específico da saúde pública.

Por fim, considera-se que o presente estudo tem potencial de contribuir como subsídio para outras pesquisas e também como ferramenta na instrumentalização de uma gestão com políticas públicas mais adequadas ao

enfrentamento destas práticas segregadoras, violadoras de direitos e geradoras de sofrimento relacionadas ao racismo institucional

1.2 OBJETIVOS

1.2.1 Objetivo geral

- Investigar as manifestações do racismo institucional na saúde pública no Brasil descritas na produção acadêmica da área.

1.2.2 Objetivos específicos

- Identificar, descrever e analisar a produção científica acerca do racismo praticados nas instituições brasileiras.
- Conhecer as manifestações de racismo institucional nas práticas assistenciais de saúde pública no Brasil descritas na literatura especializada.

1.3 METODOLOGIA

Com base no estudo do livro “Construindo Ciência - elaboração crítica de projetos de pesquisa” (SILVA, et al, 2009). O presente estudo caracteriza-se como uma pesquisa bibliográfica exploratória de revisão integrativa, que se trata de uma síntese de pesquisa da literatura científica que aborda o tema do racismo e racismo institucional na saúde pública no Brasil.

O que presume o racismo institucional, um grande limitador do acesso a população negra à direitos e serviços públicos, é o fato do Brasil ser um país com tanta desigualdade, cujas diferenças raciais se apresentam através de uma realidade empírica e dos indicadores oficiais descritos no corpo do texto, determinando as condições de vida de uma etnia, causando impacto direto na vida destas pessoas demonstrado através da relação direta com os serviços de saúde e todos determinantes sociais de saúde.

Foram selecionados estudos na Biblioteca Virtual em Saúde/BVS. Foram utilizadas as seguintes palavras de busca e respectivas combinações: “racismo”;

“racismo institucional no Brasil”; “saúde coletiva”; e “saúde pública”, em um recorte temporal entre os anos 2005 e 2021. Após a seleção, procedeu-se à análise das informações de cada estudo, realizando-se leitura interpretativa, sistematização, e extração de informações em uma planilha em Excel®, contendo: identificação do estudo, palavras-chave, tipo de estudo (ensaios teóricos / artigos de discussão / opinativos; estudos empíricos; revisões da literatura e relatos de experiência), metodologia, resultados e conclusões.

2 REVISÃO DE LITERATURA

2.1 CONTEXTO HISTÓRICO DO RACISMO

Racismo é uma construção histórica e social. Não se nasce racista, machista, misógino, homofóbico, xenófobo, intolerante e preconceituoso. Se aprende desde muito cedo no seio das instituições, familiares, religiosas, estatais, sociais a exercer o preconceito, a discriminação e a exclusão social.

O conceito de racismo se dá pelo motivo de uma crença ser superior a outra raça, uma vez que não há uma raça, etnia, ou uma característica física que possa ser superior à de outros seres, sendo assim todos são iguais perante a lei, onde a Constituição Federal Brasileira de 1988 no seu artigo 5 dispõe que:

Todos são iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza, garantindo-se aos brasileiros e aos estrangeiros residentes no país a inviolabilidade do direito à vida, à liberdade, à igualdade, à segurança e à propriedade (CFB, 1988).

Cleber Masson conceitua o racismo de forma clara e bem didática, afirmando que:

Racismo é a divisão dos seres humanos em raças, superiores ou inferiores, resultante de um processo de conteúdo meramente político-social. Desse pressuposto origina-se essa prática nefasta que, por sua vez, gera discriminação e preconceito segregacionista. O racismo não pode ser tolerado, em hipótese alguma, pois a ciência já demonstrou, com a definição e o mapeamento do genoma humano, que não existem distinções entre os seres humanos, seja pela pigmentação da pele, formato dos olhos, altura ou quaisquer outras características físicas. Não há diferença biológica entre os seres humanos, que na essência, biológica ou constitucional (art. 5º, caput) são todos iguais (MASSON, 2011, p. 185).

No mesmo sentido, Maria Luiza Tucci Carneiro afirma que o racismo é:

Muito mais que apenas discriminação ou preconceito racial, é uma doutrina que afirma haver relação entre características raciais e culturais e que algumas raças são, por sua natureza, superiores a outras. As principais noções teóricas do racismo moderno derivam das ideias desenvolvidas por Arthur de Gobineau. O racismo deforma o sentido científico do conceito de raça, utilizando-o para caracterizar diferenças religiosas, linguísticas e culturais (CARNEIRO, 1996, p. 6).

Por mais que se tenha, no decorrer da história brasileira, criado legislações que reconhecem a diversidade, estamos muito distantes da inclusão social necessária. Enfrentamos momentos difíceis, ditaduras, crises políticas e econômicas, e as relações raciais no Brasil trazem consigo uma série de embates que podem ser analisados a partir de um construto sócio-histórico atrelado aos pressupostos ideológicos de uma elite branca e interracializada em torno da problemática envolvendo o “mito da democracia racial”. Este mito contém, em suas premissas, a disseminação no imaginário social de que “somos todos iguais perante a lei”. O mito “[...] alimenta um discurso que propaga a existência de uma relação harmoniosa e igualitária entre brancos e negros, o que não corresponde às situações concretas que a população negra vivencia” (FERREIRA; CAMARGO, 2011, p. 377).

Ao retornar aos primeiros séculos de nosso Estado, percebemos como o direito expressou as relações sociais e econômicas, baseando-se no trabalho escravo e, assim, chegamos ao protagonismo dos africanos na História do Brasil. Na segunda metade do século XIX, o Brasil foi o último país do mundo a libertar as pessoas escravizadas. Por isso, esse período ficou muito marcado pelos debates em torno da abolição da escravatura. Entretanto, essa discussão só ganhou força a partir da década de 1860, apesar de já existirem vozes na sociedade brasileira que defendiam a abolição antes disso.

Segundo Ianni (1978), na mesma época em que, na Europa, implantava-se o trabalho livre, nas colônias do Novo Mundo se criavam as plantações, os engenhos e as encomendas, que eram baseados no trabalho escravo. Paradoxalmente, enquanto na Europa ocorria o processo chamado de acumulação primitiva, com o surgimento do trabalhador livre, nas fazendas do Novo Mundo ainda era tempo de escravidão. Aliás, a própria abolição da escravatura deve ser problematizada. Podemos pensar no Brasil, onde a abolição foi um “negócio de brancos”, na expressão utilizada por Octávio Ianni. Com isso não queremos dizer que os negros não assumiram protagonismo radical para alterar a sua condição de escravizados, mas atentamos para as injunções decorrentes desse processo. Qual o significado político e econômico da abolição para os negros que eram escravizados? Que lugar eles passaram a ter na sociedade de classes brasileira? Foram eles alçados à condição política de cidadãos? Tiveram acesso à terra e à moradia?

Tiveram acesso à educação formal? Como trabalhadores livres poderiam ingressar no mercado de trabalho sem igualdade de condições?

O racismo, portanto, origina-se da elaboração e da expansão de uma doutrina que justificava a desigualdade entre os seres humanos (seja em situação de cativo ou de conquista) não pela força ou pelo poder dos conquistadores (uma justificativa política que acompanha todas as conquistas anteriores), mas pela desigualdade entre as raças humanas (a inferioridade intelectual, moral, cultural e psíquica dos conquistados ou escravizados). Esta doutrina justifica pelas diferenças raciais a desigualdade de posição social e de tratamento, a separação espacial e a desigualdade de direitos entre colonizadores e colonizados, entre conquistadores e conquistados, entre senhores e escravos e, mais tarde, entre os descendentes destes grupos incorporados num mesmo Estado nacional. Qualquer explicação ou justificativa para diferenças, preferências, privilégios e desigualdades entre seres humanos baseada na ideia de raça pode, em princípio, ser considerada racista, posto que não há base científica que possa sustentar que o que chamamos de "raças" tenham qualquer realidade social ou física. Portanto, atribuir desigualdades sociais, culturais, psíquicas e políticas à "raça" significa legitimar diferenças sociais a partir de diferenças biológicas (GUIMARÃES, 1999).

Considerando que o Brasil foi o último país a abolir a escravidão, pode-se dizer que o racismo no Brasil tem suas raízes na escravidão, e que seu impacto pode ser mensurado pelo domínio em que a escravidão tem sobre a história do país, ou seja, pouco mais de três séculos.

Algumas concepções de racismo o Prof. Dr. Silvio Luiz de Almeida que trata de uma discussão contemporânea a contribuir para desconstrução de noções históricas classifica o conceito de racismo em individual, institucional e estrutural de modo a tornar sua compreensão didática. A concepção individual do racismo é considerada mediante uma ideia de "patologia" de cunho individual ou coletivo atribuído a determinadas pessoas. O racismo individual ocorre por meio da discriminação racial, considerado pelo autor como uma concepção frágil e limitada, tendo em vista suas análises ausentes de contextos históricos e reflexões sobre os reais efeitos para a sociedade. A concepção institucional de racismo é considerada por Almeida (2018) como um avanço para os estudos das relações raciais, pois amplia a ideia existente de racismo como comportamento individual. O racismo institucional diz respeito aos efeitos causados pelos modos de funcionamento das instituições que concedem privilégios a determinados grupos de acordo com a raça. As instituições estabelecem e regulamentam as normas e os padrões que devem conduzir as práticas dos sujeitos, conformando seus comportamentos, seus modos de pensar, suas concepções e preferências. Com base nessa ideia, "as instituições são a materialização das determinações formais na vida social" e derivam das

relações de poder, conflitos e disputas entre os grupos que desejam admitir o domínio da instituição (ALMEIDA, 2018, p. 30).

2.2 IDENTIFICANDO O RACISMO INSTITUCIONAL NA SAÚDE

O conceito de Racismo Institucional foi definido pelos ativistas integrantes do grupo Panteras Negras, Stokely Carmichael e Charles Hamilton em 1967, para especificar como se manifesta o racismo nas estruturas de organização da sociedade e nas instituições. Para os autores, “trata-se da falha coletiva de uma organização em prover um serviço apropriado e profissional às pessoas por causa de sua cor, cultura ou origem étnica” (Carmichael; Hamilton. 1967, p.4). No Brasil, o Programa de Combate ao Racismo Institucional (PCRI), implementado no Brasil em 2005, definiu o racismo institucional como “o fracasso das instituições e organizações em prover um serviço profissional e adequado às pessoas em virtude de sua cor, cultura, origem racial ou étnica” (CRI, 2006, p.22). Ele se manifesta em normas, práticas e comportamentos discriminatórios adotados no cotidiano do trabalho, os quais são resultantes do preconceito racial, uma atitude que combina estereótipos racistas, falta de atenção e ignorância. Em qualquer caso, o racismo institucional sempre coloca pessoas de grupos raciais ou étnicos discriminados em situação de desvantagem no acesso a benefícios gerados pelo Estado e por demais instituições e organizações. Jurema Werneck, define o racismo institucional é como “um modo de subordinar o direito e a democracia às necessidades do racismo, fazendo com que os primeiros inexistem ou existam de forma precária”. (Werneck, 2013.)

Em alguns casos a baixa qualidade dos serviços e dos atendimentos prestados pelas instituições à população negra em geral, são sinais explícitos do racismo institucional. Marcelo Paixão é considerado um dos maiores especialistas em desigualdade no Brasil, sobretudo a racial, ao se referir ao impacto, na população negra, da instituição do Sistema Único de Saúde a partir do princípio da universalidade do acesso à saúde, reconhece a redução das desigualdades de acesso, mas ressalta que:

“[...] para os pretos e pardos, a comparativamente maior relevância do SUS para a obtenção do atendimento médico e hospitalar não implica nem em igual oportunidade de acesso ao sistema, e nem que o serviço prestado

tenha sido de igual qualidade os pretos e pardos comumente procuram menos o médico e o dentista. Uma vez procurando, possuem maiores probabilidades de não serem atendidos. Uma vez atendidos, tendem a se declarar menos satisfeitos com o serviço recebido”.

(PAIXÃO et. all, 2011, p.19)

As práticas de racismo institucional são especialmente paradigmáticas e graves quando ocorrem no âmbito de uma autarquia pública que, em tese, deveria servir a toda a sociedade, sem distinções e/ou tratamentos diferenciados de quaisquer ordens. Na medida em que as organizações públicas empreendem, mesmo que de modo não intencional, práticas de racismo institucional, percebe-se que há, nessas organizações, múltiplas concepções de cidadania, na qual determinados sujeitos, normalmente brancos e ricos, acessam plenamente os bens e serviços que essa autarquia se dispõe a oferecer, ao passo em que as pessoas negras, pobres e periféricas são colocadas à margem, como se compusessem uma espécie de subcidadãos, conforme sugere Mbembe (2018).

O racismo minimiza as possibilidades de diálogo das pessoas com os serviços, interferindo na autoestima, e, conseqüentemente, contribui de forma decisiva na saúde, especialmente mental dos usuários. É importante rememorar que na seção II da Constituição Federal o conjunto das leis máximas fundamentais que orientam o bom fundamento do nosso país, artigo 196 descreve que:

A saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação. (BRASIL, 1988, n/p).

Assim, é possível visualizar as disparidades do cenário em que vivemos e como seria o ideal, e assegurado conforme o que a constituição nos apresenta. Dentre as problemáticas que geram impactos, o racismo institucional é caracterizado da seguinte forma

Pela dificuldade em reconhecer o problema como um dos determinantes das iniquidades no processo saúde-doença-cuidado e morte; falta de investimentos em ações e programas específicos de identificação de práticas discriminatórias; dificuldade na adoção de mecanismos e estratégias de não discriminação, enfrentamento e prevenção do racismo; ausência de informação adequada sobre o tema; falta de investimentos na formação específica de profissionais; dificuldade em priorizar e implementar mecanismos e estratégias de redução das disparidades e promoção da equidade. (BRASIL, 2013, p. 9)

2.2.1 RESULTADOS DA PRODUÇÃO ACADÊMICA

O presente trabalho, para o seu desenvolvimento trouxe referências dos respectivos artigos exposto na tabela a seguir utilizada e alimentada durante todo o processo da pesquisa.

TABELA 1: Referências para a construção do trabalho

Construção do TCC							
Ano	Título	Subcategoria	Palavras-chave	Referências	Objetivo	Metodologia	Resultados
2007	Racismo institucional: um desafio para a equidade no SUS?	Artigo	Racismo institucional; Saúde da população negra; Discriminação racial	Kalokmann, Suzana et al. Racismo institucional: um desafio para a equidade no SUS?. Saúde e Sociedade [online]. 2007, v. 16, n. 2		Estudo exploratório, aprovado pelo Comitê de Ética em Pesquisa do Instituto de Saúde, com análise de questionário auto-aplicável, com informações sobre as variáveis demográficas e sociais (idade, sexo, cor/raça, escolaridade, estado civil, ocupação, religião), questões sobre a percepção dos participantes acerca do racismo e relato de experiências vivenciadas, entregue aos participantes do 2º Seminário de Saúde da População Negra do Estado de São Paulo, ocorrido no Município de São Paulo, em 17 de maio de 2005.	Os resultados evidenciam que a população negra vem sendo discriminada nos serviços de saúde, tanto como usuários, quanto como profissionais. Embora os relatos, na sua maioria, remetam a serviços públicos, os planos privados também foram citados. Lembrando que um dos princípios básicos do SUS é a equidade, ou seja, os serviços de saúde devem oferecer tratamentos diferenciados e específicos para os desiguais, visando reduzir diferenças de vulnerabilidade das populações.
2016	Racismo Institucional e a saúde da população negra	Artigo	Saúde da Mulher Negra; Racismo; Racismo Institucional; Políticas Públicas.	Wemeck, Jurema. Racismo institucional e saúde da população negra. Saúde e Sociedade [online]. 2016, v. 25, n. 3			Nesse nível, as ações empreendidas devem ser capazes de realçar a mudança institucional, vista como adoção de práticas capazes de aproximar os objetivos institucionais das necessidades das mulheres negras. Assim, as ações envolvem os esforços institucionais de eliminação do RI a partir da atuação sobre os resultados das políticas públicas, sendo:
2019	Racismo institucional e a saúde da mulher negra: uma análise da produção científica brasileira	Artigo	Racismo; Saúde da mulher; Parto; Violência	Oliveira, Beatriz Muccini Costa e Kubiak, Fabiana. Racismo institucional e a saúde da mulher negra: uma análise da produção científica brasileira	O objetivo deste estudo foi levantar a produção científica no Brasil a respeito do racismo institucional e saúde da mulher negra e analisar como o tema tem sido tratado pelos pesquisadores. Chegou-se à conclusão que a escassa produção	A revisão de literatura se utilizou da metodologia de revisão sistemática proposta por Gil15 e foi realizada a partir das plataformas Capes (Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de	Os resultados da pesquisa bibliográfica mostraram a escassez de textos que versam sobre a saúde da mulher negra. Dos 19 artigos referentes ao tema, o primeiro foi publicado em 2000; sete, no ano de 2016; dois

				Saúde em Debate [online]. 2010, v. 43, n. 122	se configura como um reflexo do racismo institucional e pode ser vista nas barreiras impostas pelas instituições ao se tentar abordar o tema, o que dificulta a produção de pesquisas sobre o racismo. Logo, é necessário um maior envolvimento da academia com o tema de relações raciais e, consequentemente, maior produção de pesquisas.	Nível Superior). SciELO (Scientific Electronic Library Online) e Google Acadêmico, utilizando como palavras-chaves: racismo, racismo institucional, mulheres negras, violência obstétrica e parto.	cada, nos anos de 2004, 2012 e 2013; e um artigo por ano em 2000, 2003, 2006, 2014 e 2015.
2017	O preconceito racial como determinante social da saúde – a invisibilidade da anemia falciforme	Artigo	Saúde da população negra, Racismo institucional, Preconceito, Anemia falciforme.	LAGES, Sônia Regina Corrêa et al. O preconceito racial como determinante social da saúde – a invisibilidade da anemia falciforme. Gerais, Rev. Interinst. Psicol., Belo Horizonte, v. 10, n. 1, p. 109-122, jun. 2017.	O objetivo na escolha desse método foi o de dar qualidade aos dados coletados, inserindo-os nos contextos em que estão mergulhados, chamando atenção para o fato de que eles corroboram os estudos que apontam o racismo no país, e suas estratégias a fim da manutenção do mesmo com grave prejuízo para a população negra.	Trata-se de uma pesquisa quantitativa, que fez uso da entrevista semiestruturada. A referida abordagem é própria do campo das ciências humanas e sociais, uma vez que o seu objeto de estudo é muito complexo, pois envolve pessoas, suas subjetividades, e todo o contexto histórico, social, político e cultural no qual estão envolvidas. (Minayo, 1993; Barros & Lehfeld, 2003; May, 2004).	Pode-se afirmar que o Sistema Único de Saúde (SUS) propôs e conseguiu avanços em termos de políticas públicas para esta área no Brasil, destacando-se a vinculação dessas políticas com a segurança social e a universalização da cobertura ao atendimento médico-hospitalar, e isto se traduziu de forma positiva para aquela população. Essa positividade se faz espelhar no aumento da procura do atendimento dessa população pelo SUS. No entanto, isto não significa igualdade de acesso nem qualidade de atendimento, como foi apresentado acima, nos diferentes quesitos dos retratos das desigualdades no campo da Saúde da População Negra.
2012	O conceito de racismo institucional: aplicações no campo da saúde*	Artigo	Racismo, Movimento negro, Políticas públicas, Biopoder, Saúde	LÓPEZ, L.C. The concept of institutional racism: applications within the healthcare field. Interface - Comunic., Saude, Educ., v.16, n.40, p.121-34, jan./mar. 2012	efetir sobre o conceito de racismo institucional, em relação a sua pertinência para pensar a realidade social brasileira, assim como ao seu vínculo com ações, demandas e disputas da militância negra contemporânea frente ao poder público. A própria Política Nacional de Saúde Integral da População Negra (oficializada em maio de 2009, e que se encontra em processo de implementação em estados e municípios) traz, para o centro das discussões, o conceito de racismo institucional, e contempla ações para sua desconstrução, sendo seu objetivo	Trata-se de uma reflexão teórico-conceitual baseada em análise de literatura acadêmica, assim como de documentos produzidos por órgãos oficiais brasileiros e internacionais que estão constituindo o racismo institucional como “problema social”, no sentido que Lenoir (1996) dá ao termo.	Para a desconstrução do racismo institucional, que atua de forma difusa no funcionamento cotidiano de instituições e organizações, provocando uma desigualdade na distribuição de serviços, benefícios e oportunidades aos diferentes segmentos da população do ponto de vista racial, precisa-se de políticas públicas que provoquem uma desracionalização, mas, também, de reflexões acadêmicas sobre como operam esses mecanismos. Na área da saúde, esses mecanismos podem ser
					geral: “promover a saúde integral da população negra, priorizando a redução das desigualdades étnico-raciais, o combate ao racismo e à discriminação nas instituições e serviços do SUS”		analisados como dispositivos de biopoder, na medida em que gerenciam a vida da população conforme um olhar racial.
2012	Acessibilidade à atenção básica a famílias negras em bairro popular de Salvador, Brasil	Artigo	Etnia e Saúde; Grupo com Ancestrais do Continente Africano; Acesso aos Serviços de Saúde; Atenção Primária à Saúde; Equidade no Acesso; Pesquisa Qualitativa	Leny Alves Bomfim Trad/Marcelo Eduardo Pfeiffer Castellanos/Maria Clara da Silva Guimarães	Analisar a acessibilidade de famílias negras de bairro popular aos serviços de atenção básica à saúde.	Estudo etnográfico, ancorado na antropologia de base interpretativa, realizado com 18 famílias selecionadas de um bairro popular de Salvador, BA, no período de dois anos. Os critérios de inclusão foram residência no bairro e autodeclaração como negros. A análise se baseou na antropologia interpretativa e considerou as categorias: autorreferência étnico-racial; experiências de discriminação nos serviços; percepção sobre acessibilidade na atenção básica; e barreiras de acessibilidade.	
2003	Racismo institucional: desenvolvimento social e políticas públicas de caráter afirmativo no Brasil	Artigo	População negra; Racismo institucional; política pública	CUNHA, Lilian C. O	O presente trabalho propõe a discussão da implementação de políticas públicas antirracistas como forma de enfrentamento ao racismo institucional presente nas instituições escolares, tendo em vista que o racismo institucional se refere à manifestação do racismo nas estruturas de organização da sociedade.	Para dialogar com as questões aqui colocadas, o trabalho se apoiará teoricamente na perspectiva histórica do racismo no Brasil, nas concepções de racismo e racismo institucional e nos reflexos destes no contexto escolar	o racismo permanece conceituado como restrito a atitudes individuais, sendo ilustrados por casos isolados, fazendo com que as estruturas institucionais não compreendam a sua posição enquanto mantenedoras do racismo institucional, que fomentam a reprodução das desigualdades raciais em seus diversos aspectos. A sociedade foi formada para não encarar esse problema enquanto sistema.
2015	Médicos e pacientes têm sexo e cor: a perspectiva de médicos e residentes sobre a relação médico-paciente na prática ambulatorial	Dissertação	Branquidade Determinantes sociais em saúde Direitos humanos Formação médica Gênero Raça Racismo Relação médico-paciente	Mafoane Odara Poli Santos	O objetivo geral deste estudo foi descrever que sentidos e significados médicos e médicas conferem aos temas médico-sociais na sua trajetória e formação especialmente aos determinantes sociais de gênero e raça.	Qualitativo	

De cada documento buscado é perceptível que no decorrer do tempo o assunto racismo de forma geral, é mais presente no meio acadêmico, pela quantidade de artigos, revistas e dissertações publicadas. E sempre com questões

históricas e situações atuais no meio social e política, escancarando em seus dados epidemiológicos a existência do racismo institucional na saúde pública.

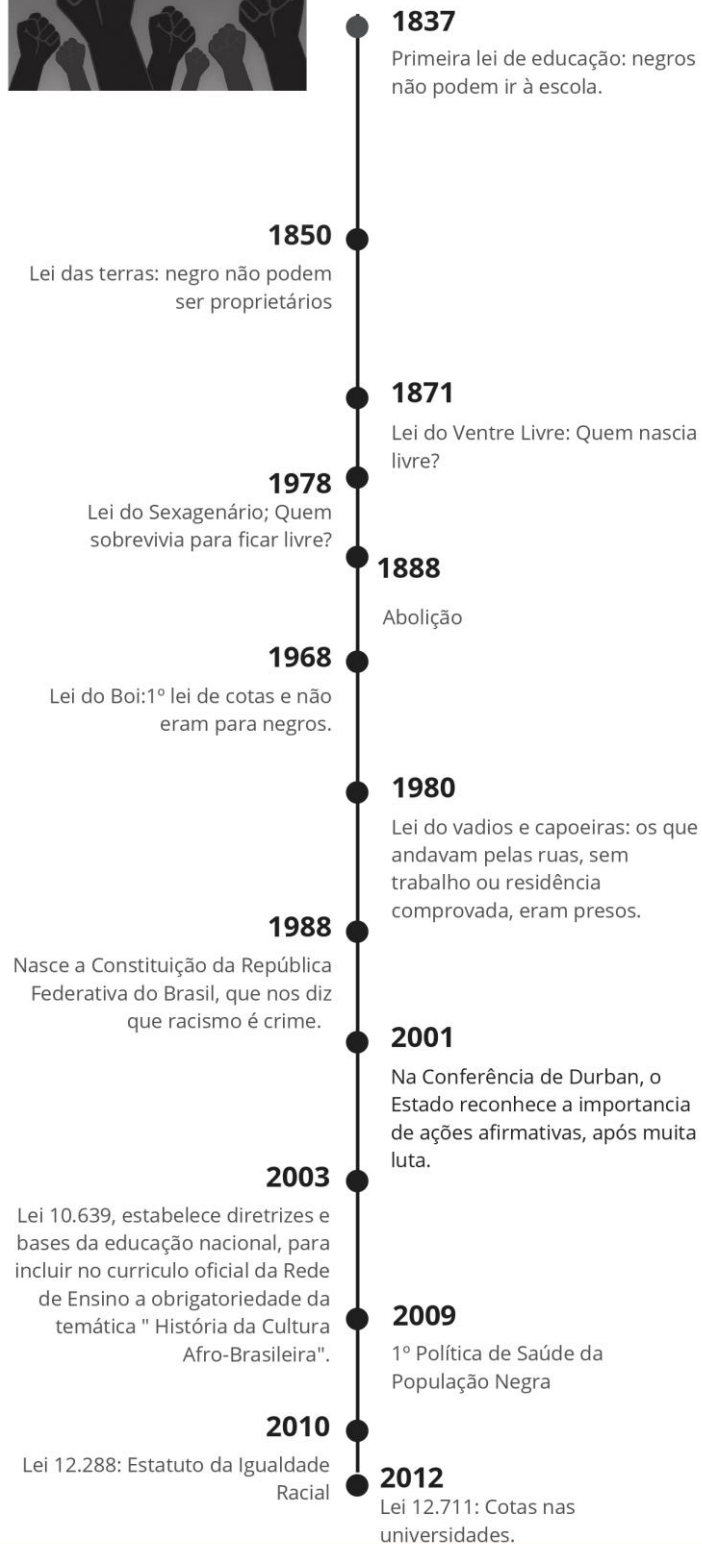
2.2.1 POLÍTICAS PÚBLICAS

As políticas públicas envolvem toda uma sociedade e ela está presente e todas as áreas, envolvendo questões econômicas; sociais; políticas e até mesmo questões específicas da vida de um indivíduo, como por exemplo, saúde pública, lazer... São conjuntos de programas e ações governamentais, com participação do setor público ou privado para garantir a cidadania.

A figura 1 abaixo, nos apresenta uma linha do tempo com alguns fatos marcantes da trajetória das políticas públicas.

Figura 1. Linha do tempo das políticas públicas

LINHA DO TEMPO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS



FONTE: A autora, 2021.

Podemos observar alguns acontecimentos importantes voltada a população negra, assim como a proibição dos negros em ambientes, mas que gradativamente foi substituído pelo trabalho livre no decorrer dos anos 1800. Alguns instrumentos legais como a Lei de Terras, de 1850, a Lei da Abolição, de 1888, e mesmo o processo de estímulo à imigração, forjaram um cenário no qual a mão-de-obra negra passa a uma condição de força de trabalho excedente, sobrevivendo, em sua maioria, dos pequenos serviços ou da agricultura de subsistência.

No decorrer dos anos 1980 e 1990, algumas ações tiveram maior visibilidade, devido ao apoio do movimento negro a alguns candidatos para que fossem eleitos a governadores de alguns estados, houve a criação de instâncias estaduais na forma de Conselhos, em atenção à problemática racial (SANTOS, 2010). Foram as primeiras inserções do tema Saúde da População Negra nas ações governamentais, no âmbito estadual e municipal, por ativistas do Movimento Social Negro. Na esfera federal temos a criação da Fundação Cultural Palmares em 1988, no qual faz parte do Ministério da Cultura, na Constituição de 1988, um conjunto de iniciativas no campo legislativo viu a luz neste período, visando regulamentar o texto constitucional que havia reconhecido o racismo como crime inafiançável e imprescritível, com destaque para a chamada Lei Caó, aprovada ainda em 1989.

O peso entre o racismo e as vulnerabilidades em saúde chegou à agenda da gestão pública com mais força após a realização da Marcha Nacional Zumbi dos Palmares em 1995, reunindo ativistas, pesquisadores e representantes do governo para a formulação de propostas de ação governamental, a partir dessa marcha que levou milhares de pessoas à Brasília, houve a criação do Grupo de Trabalho Interministerial (GTI) para a Valorização da População Negra. Em 1996 foi realizada uma mesa redonda sobre a Saúde da População Negra, obtendo os resultados, como: inserção do quesito raça/cor na Declaração de Nascidos Vivos e de Óbito; a criação do Programa de Anemia Falciforme (PAF); extensão do Programa Saúde da Família até as comunidades quilombolas; publicação do documento, em 1998 "A Saúde da População Negra, realizações e perspectiva" pelo Ministério da Saúde; e em 2000, o "Manual de doenças mais importantes por razões étnicas, na população brasileira afrodescendente".

Essas informações chegaram a fazer parte dos informes na III Conferência Mundial contra o Racismo, Discriminação Racial, Xenofobia e Intolerância

Correlatas, realizada na África do Sul em 2001, pela Organização Nações Unidas (ONU). A partir daí planejava-se uma Política Nacional baseada nas seguintes composições: Produção do conhecimento científico; capacitação dos profissionais da saúde; informação da população e a atenção à saúde. Aspectos fundamentais seriam apontar o racismo e a discriminação como determinantes que fazem parte do adoecimento e à morte de mulheres e homens negros.

Em 2003, o ex Presidente Luiz Inácio Lula da Silva, criou a Secretaria Especial de Políticas de Promoção da Igualdade Racial (SEPPIR) tinha como atribuição institucional promover a igualdade e a proteção dos direitos de indivíduos e grupos raciais e étnicos, por meio da promoção e acompanhamento das políticas de diferentes ministérios, dentre os quais o da Saúde, e outros órgãos do governo brasileiro (BRASIL, 2003).

Nos anos de 2005 e 2006, ocorreram diversos seminários, encontros, reuniões técnicas e políticas, que culminaram com a aprovação desta Política pelo CNS, em 10 de novembro de 2006. Merece destaque ainda a realização do II Seminário Nacional de Saúde da População Negra, marcado pelo reconhecimento oficial do MS da presença do racismo institucional nos serviços do SUS.

O Estatuto da Igualdade Racial, aprovado pelo Congresso, foi transformado na Lei 12.288/10, publicada no Diário Oficial de 21 de julho de 2010 e a partir de então a Política Nacional de Saúde Integral da População Negra - PNSIPN deixa de ser uma Portaria, ou seja, um ato administrativo do Ministério da Saúde e se torna uma Lei, isto é, formulada pelo Poder Legislativo, possui o poder de obrigar a todos, instituindo inclusive penalidades.

A Política Nacional de Saúde Integral da População Negra (PNSIPN) foi um compromisso firmado pelo Ministério da Saúde no combate às desigualdades no Sistema Único de Saúde (SUS) e na promoção da saúde da população negra de forma integral, considerando que as iniquidades em saúde são resultadas de injustos processos socioeconômicos e culturais, como o racismo. O cuidado centrado na pessoa começa ou termina com a relação profissional de Saúde-Cliente. Igualmente, a Política Nacional de Saúde Integral da População Negra (PNSIPN) começa e termina no ponto do cuidado.

A chamada Lei de Cotas (Lei nº12.711/12), no qual obrigou as universidades, institutos e centros federais a reservarem para candidatos cotistas metade das vagas oferecidas anualmente em seus processos seletivos.

3 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Com base nos estudos analisados, o racismo tem uma interferência considerável na formação de identidade dos sujeitos discriminados, resultando em diversas áreas sociais, mas acarretando principalmente na saúde dessa população.

No entanto, o racismo como sistema pode ser combatido por políticas públicas, podendo ser também, combatido dentro de certos limites com a deslegitimação da ideia de raça, que segundo Guimarães (1999) “raça” é uma forma de carisma ou estigma grupal baseada na crença de uma herança genética que define o valor moral, intelectual e psicológico de um indivíduo ou de um grupo.

Apesar da existência das políticas públicas no combate ao racismo, elas não são capazes de livrar a população negra de sofrer discriminações ou qualquer outro ato de cunho racial que ressalte as desigualdades. Mas cabe ao Estado em todas suas instâncias governamentais e instituições privadas ou públicas repudiar qualquer uma delas, dando a devida visibilidade as políticas públicas voltadas a população negra, e caso isso não ocorra estarão reforçando e contribuindo para institucionalização do racismo, aprofundando ainda mais as desigualdades já existentes.

REFERÊNCIAS

- ALMEIDA, Silvio Luiz de. **O que é racismo estrutural?** Belo Horizonte (MG): Letramento, 2018.
- BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil**: promulgada em 5 de outubro de 1988.
- CARMICHAEL, S. C. **Black power: the politics of liberation in America**. New York, Vintage, 1967.
- GONÇALVES, Mônica Mendes. **Raça e Saúde: concepções, antíteses e antinomia na atenção básica**. 2017. Dissertação (Mestrado em Saúde Pública) – Faculdade de Saúde Pública, Universidade de São Paulo, 2017. Doi:1011606/D.6.2018.tde-07022018-122142.
- GUIMARÃES, Antônio Sérgio Alfredo. **Combatendo o racismo: Brasil, África do Sul e Estados Unidos**. Revista Brasileira de Ciências Sociais [online]. 1999, v. 14, n. 39
- IANNI, Octávio. **Escravidão e racismo**. São Paulo: Hucitec, 1978.
- KALCKMANN, Suzana et al. **Racismo institucional: um desafio para a equidade no SUS?**. Saúde e Sociedade [online]. 2007, v. 16, n. 2
- LAGES, Sônia Regina Corrêa et al. **O preconceito racial como determinante social da saúde - a invisibilidade da anemia falciforme**. Gerais, Rev. Interinst. Psicol., Belo Horizonte, v. 10, n. 1, p. 109-122, jun. 2017.
- LÓPEZ, L.C. **The concept of institutional racism: applications within the healthcare field**. Interface - Comunic., Saúde, Educ., v.16, n.40, p.121-34, jan./mar. 2012
- OLIVEIRA, Beatriz Muccini Costa e Kubiak, Fabiana. **Racismo institucional e a saúde da mulher negra: uma análise da produção científica brasileira**. Saúde em Debate [online]. 2019, v. 43, n. 122
- PASSOS, Flávio José. **A urgência de um processo de desconstrução do racismo institucional rumo a verdadeira democracia racial**. EducaAfro 2012.
- MINISTÉRIO DA SAÚDE, **Política Nacional de Saúde Integral da População Negra: uma política do SUS**, Secretaria de Gestão Estratégica e Participativa, Departamento de Apoio à Gestão Participativa. – Brasília: Editora do Ministério da Saúde, 2010.
- GELEDÉS – Instituto da Mulher Negra **Racismo Institucional- Uma abordagem conceitual**. Cap.1.

SAMPAIO, E. O. **Racismo institucional: desenvolvimento social e políticas públicas de caráter afirmativo no Brasil.** *Interações - Revista Internacional de Desenvolvimento Local*, Campo Grande, v. 4, n. 6, p. 77-83, mar. 2003.

SANTOS, Ivair Augusto. **O Movimento Negro e o Estado (1983-1987).** 2. ed. São Paulo: CONE, 2010.

SANTOS, Mafoane Odara Poli. **Médicos e pacientes têm sexo e cor? A perspectiva de médicos e residentes sobre a relação médico-paciente na prática ambulatorial.** 2012 – Instituto de Psicologia, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2012.

SILVA, Mayalu Matos e Souza, Rosane Marques de No país do **Racismo Institucional: dez anos de ações do GT Racismo no MPPE.** *Ciência & Saúde Coletiva* [online]. 2016, v. 21, n. 2

SILVÉRIO, V. R. **Ação afirmativa e o combate ao racismo institucional no Brasil.** *Cadernos de Pesquisa*, São Paulo, n. 117, p. 219-246, nov. 2002.

TRAD, Leny Alves Bomfim, Castellanos, Marcelo Eduardo Pfeiffer e Guimarães, Maria Clara da Silva. **Acessibilidade à atenção básica a famílias negras em bairro popular de Salvador, Brasil.** *Revista de Saúde Pública* [online]. 2012, v. 46, n. 6.

WERNECK, Jurema. **Racismo institucional e saúde da população negra.** Jul - Sep, 2016.